

LEI Nº 3.623, DE 23/10/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
PRIMAVERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º As ruas localizadas, conforme planta em anexo, no Bairro
Primavera, neste Município, passam a denominar-se:

Travessa Sede 31 - Rua Arildo Francisco Soares
Travessa Sede 32 - Rua Atalício Aparecido Netto
Rua Sem Denominação 1054 - Rua Aristides Félix
Rua Sem Denominação 1055 - Rua José Carlos Albuquerque Barbosa

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal